

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

O presente estudo visa analisar a viabilidade da contratação de empresa que forneça cadeiras plásticas com assentos e encostos com objetivo de atender a demanda da Emenda 40740001.

Com base no exposto e tendo em vista o fato de tais materiais serem de suma importância para o bom andamento das atividades, a prefeitura pretende realizar novo procedimento licitatório.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação:

A Prefeitura Municipal de Indianópolis conta com plano de contratação anual haja vista o disposto na lei 14.133/2021, no entanto o mesmo não estava previsto no plano, mas será executada tendo em vista a necessidade da administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto desta contratação são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação presentes na lei 14.133/2021 que assim dispõem:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões

de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto sediadas no município de Indianópolis, tendo em vista o desenvolvimento do comércio municipal, e que apresentem os seguintes documentos:

1. Registro Comercial no caso de empresa individual, ou
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício
4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, da sede da empresa proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
6. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005).
7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;
8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;
9. Prova de situação regular no cumprimento dos encargos sociais, mediante:
 - i. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - ii. Prova de Regularidade Trabalhista – CNDT
10. Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002
11. Apresentar declaração que não possui em seu quadro societário, servidor público da administração no quadro de pessoal.
12. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade ou bens característicos pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de

direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já efetuou entrega do objeto ao setor público ou privado

A proponente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar amostra do objeto constante no lote único, a amostra deverá atender as especificações do Edital. A amostra deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, aos cuidados do Secretário Municipal, que fará a análise da mesma juntamente com sua equipe técnica. A amostra deverá ser apresentada na embalagem original, se for o caso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data licitação.

Será encaminhado comunicado as empresas licitantes, referente à data, hora e local das avaliações das amostras, caso as mesmas tenham interesse em acompanhar procedimento e resultado de avaliação.

Após comunicado das amostras será encaminhado comunicado as empresas licitantes e publicado o resultado das avaliações.

Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recurso no prazo máximo de 3 (três) dias.

A falta de manifestação no prazo mencionado no item anterior, importará a decadência do direito de recurso.

Caso a empresa classificada em primeiro lugar não apresente a amostra ou se ainda a mesma não for aprovada, será convocada a empresa classificada em segundo lugar para apresentação da amostra, e assim sucessivamente as demais proponentes obedecendo a ordem de classificação no presente certame.

A contratante ficará responsável quando ao estado em que a amostra será devolvida e ao prazo para sua retirada após conclusão do procedimento licitatório caso tenha necessidade.

A devolução da amostra será deliberada pelo Pregoeiro, que respeitará, no entanto, eventuais acordos efetivados na oportunidade do envio das amostras pelos fornecedores.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades teve como base o valor destinado pela emenda parlamentar pelo valor unitário obtido nas pesquisas de preço.

QUANTIDADE	Descritivo	Valor unitário	Valor total
702	Cadeiras plásticas com assentos e encostos, peça única, fabricada em processo de injeção em polipropileno colopolímetro (material com deformação reversível). Produto com alta resistência e durabilidade. Cada assento deverá conter dimensões que atendam à NPT 012 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e NBR 15925/11 – Moveis e assentos plásticos para eventos esportivos, devendo possuir comprimento MÁXIMO de 450 mm, altura MÍNIMA de 300 mm e largura de 420 mm, rebatível, sem apoio de braço, instalação com parafusos em aço INOX com buchas de fixação e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação e instalação	285,00	R\$200.070,00

Ao solicitar que cada assento nas cadeiras plásticas atenda às dimensões especificadas pela NPT 012 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e pela NBR 15925/11, estamos buscando garantir a segurança e conformidade com as normas relevantes. Aqui estão algumas justificativas para essa solicitação:

1. ****Segurança dos Usuários****: As normas técnicas, como a NPT 012 e a NBR 15925/11, são desenvolvidas com base em padrões de segurança estabelecidos para garantir a proteção dos usuários. Ao adotar essas dimensões específicas para os assentos das cadeiras, estamos priorizando a segurança e o bem-estar dos espectadores e participantes de eventos esportivos.
2. ****Conformidade Legal****: A conformidade com as normas técnicas é muitas vezes um requisito legal em licitações públicas e privadas. Garantir que as cadeiras atendam às especificações da NPT 012 e da NBR 15925/11 ajuda a garantir que estejamos em conformidade com os requisitos legais estabelecidos para a segurança e qualidade dos assentos em eventos esportivos.
3. ****Prevenção de Acidentes****: As dimensões corretas dos assentos podem ajudar a prevenir

acidentes, como quedas ou lesões causadas por cadeiras instáveis ou desconfortáveis. Ao seguir as normas técnicas, podemos reduzir os riscos associados ao uso de cadeiras inadequadas em eventos esportivos.

4. **Padronização e Interoperabilidade**: Ao solicitar cadeiras com dimensões que atendam às normas técnicas estabelecidas, estamos promovendo a padronização e interoperabilidade dos assentos. Isso pode facilitar a instalação e acomodação adequada das cadeiras em diferentes locais e configurações de eventos esportivos.

5. **Qualidade e Durabilidade**: As normas técnicas frequentemente especificam requisitos de qualidade e durabilidade para os produtos. Ao adotar as dimensões recomendadas pelas normas, estamos buscando cadeiras plásticas que atendam a esses padrões, resultando em produtos de maior qualidade e vida útil mais longa.

Em resumo, ao solicitar que cada assento das cadeiras plásticas atenda às dimensões estabelecidas pela NPT 012 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e pela NBR 15925/11, estamos priorizando a segurança, conformidade legal, prevenção de acidentes, padronização, qualidade e durabilidade dos assentos em eventos esportivos.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: A administração tratou de realizar um levantamento através de contratações realizadas por outras entidades públicas, verificando assim a correta descrição de cada item cotado na fase de orçamentação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Para cotar o objeto, conforme disposto no item 05 a administração buscou fornecedores especializados no ramo para buscar preços dentro do valor de mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Os fornecedores que vencerem a licitação, deverão providenciar a entrega dos materiais conforme solicitado pela administração, com as normas e descrições previstas no item 04, não podendo a entrega ultrapassar o prazo de 30 dias após a solicitação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Fundamentação: Decidiu-se pela licitação por lotes, formados por um ou mais itens cada lote.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Pesquisas realizadas permitiram concluir sem sombras de dúvidas que os assentos reclináveis são os que melhor atendem às necessidades da municipalidade visto que não retiram das praças esportivas a possibilidade de realização de eventos que o público possa permanecer ou se por em pé, ou seja, os assentos reclináveis tem um uso mais versátil em relação aos assentos fixo ou não reclináveis. AINDA, pesou na escolha a conclusão de que a limpeza das praças esportivas, principalmente, pós eventos, é facilitada com a retração dos assentos, visto que reclinados deixam expostas as bases dos degraus de arquibancadas, sem contar que possibilitam um melhor acesso entre assentos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: designar um fiscal para cada secretaria, bem como cuidar da quantidade instalada quando o mesmo for solicitado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Ao considerar uma licitação para cadeiras plásticas fabricadas em polipropileno (PP) por processo de injeção, é crucial avaliar os potenciais impactos ambientais associados à produção, uso e descarte dessas cadeiras. Aqui estão alguns pontos a considerar:

1. ****Matéria-Prima**:** O polipropileno é um plástico comum e versátil, mas sua produção geralmente envolve o uso de recursos naturais não renováveis, como petróleo ou gás natural. A extração e processamento desses recursos podem ter impactos ambientais significativos, como poluição do ar, do solo e da água, além de contribuir para as emissões de gases de efeito estufa.
2. ****Processo de Fabricação**:** O processo de injeção de plástico pode gerar resíduos sólidos,

líquidos e gasosos, bem como consumir energia e água. Avaliar a eficiência energética da produção e o uso de tecnologias de reciclagem e reutilização de resíduos pode ajudar a minimizar os impactos ambientais.

3. ****Deformação Reversível****: O fato de o polipropileno ser um material com deformação reversível pode ser considerado tanto uma vantagem quanto um desafio ambiental. Por um lado, a capacidade de reformar o plástico pode prolongar a vida útil das cadeiras e reduzir a necessidade de substituição frequente. Por outro lado, se as cadeiras não forem devidamente recicladas ou reutilizadas, elas podem acabar em aterros sanitários, contribuindo para a poluição plástica.

4. ****Durabilidade e Manutenção****: Avalie a durabilidade das cadeiras plásticas de polipropileno e a facilidade de manutenção. Cadeiras duráveis que exigem pouca manutenção tendem a ter um ciclo de vida mais longo e podem reduzir a necessidade de substituição frequente, diminuindo assim o impacto ambiental.

5. ****Descarte e Reciclagem****: Considere o destino final das cadeiras no final de sua vida útil. Promover práticas de reciclagem adequadas e facilitar a reciclagem de polipropileno pode ajudar a reduzir os impactos ambientais associados à disposição final das cadeiras.

6. ****Certificações e Normas Ambientais****: Procure por fabricantes que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia de suprimentos e possuam certificações ambientais relevantes, como ISO 14001. Isso pode indicar um compromisso com a redução dos impactos ambientais associados à produção de cadeiras plásticas de polipropileno.

Ao preparar uma licitação para cadeiras plásticas fabricadas em polipropileno, é importante considerar todos esses aspectos e buscar maneiras de minimizar os impactos ambientais ao longo do ciclo de vida do produto. Isso não apenas demonstrará responsabilidade ambiental, mas também contribuirá para a sustentabilidade de longo prazo de suas operações.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

14. RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

GUSTAVO TREVISAN CORDEIRO

ANTONIA APARECIDA DE ABREU